PROJETO DE LEI N° 57/2025.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial da fração ideal do imóvel que específica, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a desapropriação amigável ou judicial da fração ideal de 12.100,00m², da área total de 381.150,00m², do imóvel denominado lotes n°s 21 e 21-A, situados na Gleba Pindaúva, secção "C" 4ª parte, deste município e Comarca com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77º45'SE, medindo 1.266,00 metros, confronta com lote n° 24; **A LESTE:** pelo Córrego Pindaúva; **AO SUL:** Por uma linha seca de rumo SW 85º40'NE, medindo 1.057,00 metros, confronta com os lotes nº 20 e 20-A; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de NW 68º05'SE, medindo 257,00 metros, confronta com o lote n° 19; **A NOROESTE:** Pelo levantamento do espigão n° 9, confronta com os lotes 22 e 23-A, conforme referenciado na matrícula n° 1.870/1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/Paraná;

Art. 2° O imóvel descrito no art. 1° desta Lei, foi declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 15.039, de 09 de julho de 2025, e, destinar-se-á a construção de um Canil Municipal.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das mencionadas desapropriações, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 4° Os (as) proprietários (as) das referida áreas serão indenizados (as) de acordo com os Laudos de Avaliação expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ivaiporã/PR, instituída através do Decreto nº 14.508/2023.

Art. 5° As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.07.10 08:02:13 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 57/2025, que tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a realizar a desapropriação, amigável ou judicial, de fração ideal de imóvel situado na Gleba Pindaúva, neste Município de Ivaiporã, com área de 12.100,00m², conforme especificações contidas na proposição.

A presente medida visa atender à necessidade urgente da construção de um novo **Canil Municipal**, diante da precariedade da estrutura atualmente existente, que se revela incapaz de suprir a crescente demanda por acolhimento, cuidado e proteção aos animais em situação de abandono, maus-tratos ou risco.

Ressalta-se que há **recomendação formal expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná**, reforçando a responsabilidade do Município em adotar providências imediatas para a instalação de um espaço adequado e regularizado para o acolhimento e tratamento desses animais, em conformidade com as normas legais, ambientais e sanitárias vigentes.

Diante da situação emergencial e do interesse público envolvido, a área objeto da desapropriação foi declarada de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 15.039, de 09 de julho de 2025, com a finalidade específica de viabilizar a implantação do novo Canil Municipal.

Assim, considerando a relevância da matéria, o impacto social positivo e a urgência que o caso requer, **solicitamos que o presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA**, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, para que o Município possa dar cumprimento à recomendação ministerial e garantir condições dignas de cuidado aos animais.

Certos da costumeira atenção e compromisso dos nobres Vereadores com as causas de interesse da população, contamos com a aprovação célere da presente proposta legislativa.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.07.10 08:02:49 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 10 / 07 / 2025
Nº 10.052 Pág. B4
Caderno

DECRETO 15.039, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a fração ideal do imóvel que específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e com base no que dispõem o inciso XI, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2° e 6° do Decreto/Lei Federal n° 3.365, de 21/06/1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a fração ideal de 12.100,00m², da área total de 381.150,00m², do imóvel denominado lotes n°s 21 e 21-A, situados na Gleba Pindaúva, secção "C" 4ª parte, deste município e Comarca com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77º45'SE, medindo 1.266,00 metros, confronta com lote n° 24; **A LESTE:** pelo Córrego Pindauva; **AO SUL:** Por uma linha seca de rumo SW 85º40'NE, medindo 1.057,00 metros, confronta com os lotes nº 20 e 20-A; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de NW 68º05'SE, medindo 257,00 metros, confronta com o lote n° 19; **A NOROESTE:** Pelo levantamento do espigão n° 9, confronta com os lotes 22 e 23-A, conforme referenciado na matrícula n° 1.870/1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/Paraná;

Parágrafo único: A fração ideal do imóvel a ser desapropriada, mencionada no *caput* deste artigo, destinar-se-á a construção de um Canil Municipal.

Art. 2º A aquisição da fração ideal dos respectivo imóvel declarado de utilidade pública no presente Decreto, fica condicionada à prévia concessão de autorização legislativa.

Art. 3° Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na

forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 4° As despesas decorrentes a execução deste Decreto correão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (09/05/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.07.09 11:14:41 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E ANÉXOS
IVAIPORÃ PARANÁ

MATRÍCULA Nº1.870/1
DATA: 16 de julho de 1.976.
IMÓVEL: Lótes nºs. 21 e 21-A- (vinte e vênte e um-A-) com a área total de 15,75 (quinze virgula setenta e cinco) alqueires-paulistas, ou sejam 381.150,00m2 (trezentos e oitentae um mil-e cento e cincoenta metros quadrados), situado na Gléba Pindaúva, secção C, 4ª. parte, da Fazenda Ubá, deste Município e comarca, confronta-se: "AO NORTE: Por uma linha seca de rumo NW-77º45'SE, medindo 1.266,oo metros, confronta com o lóte nº24;= A LESTE: Pelo córrego Pindaúva; AO SUL: Por uma linha seca de-rumo SW 85º40'NE, medindo 1.057,oo metros, confronta com oslótes nºs. 20 e 20-A-; A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo NW 68º05'SE, medindo 257,oo metros, confronta com o lóte nº19; A= NOROESTE: Pelo levantamento do espigão nº9, confronta com os -lótes nºs. 22 e23-A-;" INCRA: 717088 010294; área total:38,1;-Módulo:30,0; Nº de Módulos:1,27; Fração M. de Parcelamento: -25,0; em nome de VIRGILIO HESSMANN.
PROPRIETÁRIO: VIRGILIO HESSMANN, brasileiro, solteiro, maior,-lavrador, residente neste Município e comarca.
T. A. L) digo, 10.708 deste Ofício.

A N O T A Ç Ã O : O imóvel acima está hipotecado a favor do - Banco do Brasil s/a., agencia local, conforme inscrição sob nº 12.143 no valôr de Crs.92.350,00 vencível em 25/07/79, inscrita em primeiro grau.

R.1 M-1.870 Prot. 4.454 de 16/07/1.976.
DATA: 16 de julho de 1.976.
DENOM. DA CÉDULA: C. R. H.; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agencia local; DEVEDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agencia local; DEVE=DOR: VIRGILIO HESSMANN por sí e P/P; de ISALTINA CROCETA HES=/SMANN. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: Ivaiporã, 09 de julho de 1.976 VALÔR DO CRÉDITO DEFERIDO: Crs. 16.100,00 (dezesseis mil e cem cruzeiros). JUROS: 15% a.a.; DATA EPRAÇA DO PAGAMENTO: Ivaiporã, 10 de junho de 1.979. BENS VINCULADOS: Em hipotéça cedular de SEGUNDO grau os imóveis supra. CONDIÇÕES: Ás da cédula. Dou Fé. Em 16 de julho de 1.976. Func. Jur. ***

Certifico que a inscrição nº 12.143 anotada acima, foi devidamente cancelada conforme autorização do Banco Credor datada de 05/06/1.979. Dou Fé. Em 06/06/1.979. F. Juram. - -
Av- 1 R- 1- M- 1.870- rot. nº 32.045- de 06/06/1.979.
Certifico que foi efetuada hoje a averbação de um mandado, digo, uma autorização de cancelamento datada de 05/06/1.979, pela qual o Banco credor declara haver recebido do devedor a importancia que lhe era devida pelo R-1 da presente Matricula, Dou Fé. Em 06/06/1.979. Func. Juram.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XPRV-ZD7MG-NNPX2-85K6F
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

52

AV.2.R.1.M.1.870 do PROT/nº 48.143 de 03-08-1.981.-
DATA:- 03 deAgosto de 1.981.- Certifico que foi efetuado hoje a: uma averbação de um requerimento passado em data de 05 de maio.: de 1.980.- nesta cidade, Nos Termos de Responsabilidade de Con-: servação de Floresta. de Um lado o PROPRIETARIO:- Virgilino Hess mann, casado, lavrador, e de outro lado com AUTORIDADE FLORESTAL O Sr. Virgilino Hessmann, declara perante autoridade florestal., que também este termo assina,tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº 001/80, de 11-04-80. em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65,(Código Flores-. tal). em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de , 7.922 hectares, não inferior a - 20% do total da propriedade compreendida nos limites incados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização - do IBDF. o atual proprietario, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.-Pelo que procedi hoje a averbação para que surta os - seus devidos legais a jurídicos efeitos.- Dou Fé. Em data de 03. de 08 de 1.981.-/ /FUNC. JURT/nvc/.-

R- 03- MAT. 1.870 – PROT 143.124 de 30/12/2.002./

DATA:- 30 de Dezembro de 2.002. Conforme Formal de Partilha de Separação Judicial Contenciosa, assinado pelo Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporã, Pr. Dr.º Daniel de Avelar Ribeiro, expedido nos Autos n.º 89/2001, em que figuram como requerentes: **IZALTINA CROCETA HESSMANN** e **VIRGILINO HESSMANN,** foi homologada a Separação Judicial do casal e a partilha dos bens. O imóvel acima passa em conseqüência a pertencer com exclusividade ao cônjuge varão **VIRGILINO HESSMANN**, no valor de R$ 157.500,00 e que a cônjuge varoa voltará a usar o nome de solteira **IZALTINA GHIZONI CROCETA. CONDIÇÕES:** não há. **INCRA:** – o mesmo acima. Certidão Negativa do **IAP** sob n.º 109643. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 12/2002. Isento da Distribuição. **EMOLS- VRC** – 4.312,00 - R$ 323,40 – **CPC** – R$ 3,50. Dou fé. Em data de 30 de Dezembro de 2.002.
Alcebiades Alves Filho. Func.Jurt.º
TRF.

AV-05-MAT. 1.870 - PROT. 231.246 de 11/01/2022./
AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO./
Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/01/2.022, assinado por **SIDNEI JOSÉ HESSMANN**, brasileiro, casado, agropecuarista, C.I. RG nº **4.162.407-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **561.235.909-87**, residente e domiciliado à Rua Sertanópolis, nº 470, Ivaiporã, PR, neste ato representando **VIRGILINO HESSMANN**, proprietário do imóvel, averba-se sua **QUALIFICAÇÃO,** como sendo: brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, C.I.RG nº **1.026.315-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **123.273.529-91**, residente e domiciliado na Gleba Pindauvinha, Ouro Verde, Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob
Segue na Folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XPRV-ZD7MG-NNPX2-85K6F
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data:

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

nº 01/2022. **EMOLS** R$ 77,49 - **VRC** 315,00. **Selo Digital:** F622V.zEqPV.9ueYe-AyFp2.ejQfj, Ivaiporã, PR, 21 de janeiro de 2022. Dou fé. **MLG.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-06-MAT. 1.870 - PROT. 231.246 de 11/01/2022./
ALTERAÇÃO E AVERBAÇÃO./
Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/01/2.022, assinado por **SIDNEI JOSÉ HESSMANN**, brasileiro, casado, agropecuarista, C.I. RG nº **4.162.407-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **561.235.909-87**, residente e domiciliado à Rua Sertanópolis, nº 470, Ivaiporã, PR, neste ato representando **VIRGILINO HESSMANN**, proprietário do imóvel. Procedo a alteração do **C.C.I.R. nº** 717088010294, com a área total de 38,1 ha, para **C.C.I.R. nº 717.088.010.294-8 com a área total de 38,1100 ha,** conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município e Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2021. E ainda, procedo a averbação da inclusão do **ITR nº 0.875.386-5, com a área total de 38,1 ha,** conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal, em data de 21/12/2.021. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2022. **EMOLS** R$ 77,49 - **VRC** 315,00. **Selo Digital:** F622V.zEqPV.9u4Ye-AyRbO.ejQfz, Ivaiporã, PR, 21 de janeiro de 2022. Dou fé. **MLG.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R-07-MAT. 1.870 - PROT. 231.561 de 04/02/2022./
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL./
Conforme Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, passada em Curitiba, PR, em data de 10/02/2.022, registrada sob nº 20220938296, na Junta Comercial do Paraná, Curitiba, PR, em data de 14/02/2.022, onde **VIRGILINO HESSMANN**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, C.I.RG nº **1.026.315-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **123.273.529-91**, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 211, Curitiba, PR, transfere o imóvel acima à Outorgada **GUAICA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ/MF nº **43.533.333/0001-99**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 211, Conj 1.208, 12º andar, Cond. Ed. Bradesco, Curitiba, PR, neste ato representada por **Virgilino Hessmann**, acima citado e qualificado. Para integralização do

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XPRV-ZD7MG-NNPX2-85K6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Folhas 2v°

capital social subscrito, dá ao presente imóvel o valor de R$ 33.311,00 (trinta e três mil e trezentos e onze reais). **CONDIÇÕES:** A Guaica Serviços Administrativos Ltda., através de seu representante, declara estar ciente do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta constante no AV-02 acima, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo do Contrato Social. **INCRA:** 717.088.010.294-8, área total 38,1100 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.875.386-5, área total 38,1 ha. Apresentou Certidão de não incidência de **ITBI** sob nº 44/2.021, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, assinada pela Gerência de Tributário e Fiscalização, Alexandre Branco Bueno e pela Diretora Municipal de Planejamento e Finanças, Carine Daiane da Silva, em data de 17/12/2.021. Isento de recolhimento do **FUNREJUS,** conforme Artigo 3°, VII, "b", 17 da Lei n° 12.216/1.998. Apresentou registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR** sob: PR-4111506-CB08E9BD8CC143C0B9992E6BB53531E7, emitido em data de 04/08/2.016. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 20/10/2.021, válida até 18/04/2.022. Isento da Distribuição. Base de Cálculo para fins de Emolumentos R$ 3.669.090,00, conforme Laudo de Avaliação, Protocolo nº 6237/2.021, expedido pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 16/12/2.021. Emitida **DOI.** Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.022. **EMOLS** R$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **PRENOTAÇÃO** R$ 2,46 - **ARQUIVAMENTO** R$ 1,72. **Selo Digital:** F622V.FfqPp.93Va2-A6UJV.ejJ3Z, Ivaiporã, PR, 16 de fevereiro de 2022. Dou fé. **MLG.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **1.870**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5MHv.RpjrR
8u2eP.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$4,98
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50
ISS: R$ 1,74.
FUNREJUS: R$ 10,88.
FUNDEP: R$ 2,18.
TOTAL = R$ 67,83.

Ivaiporã, 13 de março de 2025
Certidão emitida às **14:22:50**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XPRV-ZD7MG-NNPX2-85K6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37 Rua Rio Grande do Norte nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 04

PROTOCOLO 2085/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	1.870/1
LOTE DE TERRAS	21 e 21-A
BAIRRO	GLEBA PINDAÚVA, SECÇÃO C, 4° PARTE

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	12.100,00 M²
TIPO DO TERRENO	ÁREA MECANIZADA PARA LAVOURA

4. OBJETIVO

DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL

5. VALOR FINAL

R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Ivaiporã, 15 de Maio de 2025.

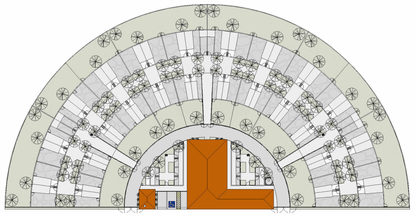
Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D. Matrícula 2202

Guilherme Vanjura Ishi Martos
Fiscal de Obras – Matrícula 2331

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

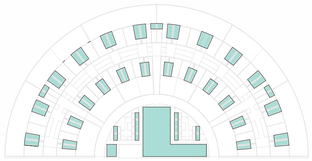
Alexandre Branco Bueno
Gerência de Tributário e Fiscalização
Matrícula 1378


IS Agropecuária especialista em ...
Scaramal Eventos
LOTEAMENTO CHICO REY
ÁREA 12.100 m²



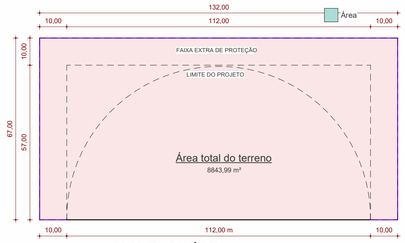
02 PLANTA DE COBERTURA
Escala: 1 : 750

TABELA DE ÁREA CONSTRUÍDA
ÁREA
790,98 m²



03 ÁREA CONSTRUÍDA
Escala: 1 : 1000

Legenda
Área



04 PLANTA DE ÁREA
Escala: 1 : 1000

Legenda
Área total do terreno

01 PLANTA BAIXA - CANIL MUNICIPAL
Escala: 1 : 125

ESQUADRIAS - JANELAS							
QTD.	CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ALTURA PEITORIL	ÁREA	ÁREA TOTAL
3	J01	Janela Maxim-Ar	0,60 m	2,00 m	1,50 m	0,36 m²	1,08 m²
10	J02	Janela de Correr 4 Folhas	0,60 m	2,00 m	1,50 m	1,20 m²	12,00 m²
1	J03	Óculo de passagem de materiais p/ sala de cirurgia	0,50 m	0,50 m	1,00 m	0,25 m²	0,25 m²
9	J04	Janela de Correr 4 Folhas	1,00 m	2,00 m	1,10 m	2,00 m²	18,00 m²
2	J05	Portinhola de vidro - Sala de internamento	0,90 m	1,30 m	0,00 m	1,17 m²	2,34 m²
2	J05	Portinhola de vidro - Sala de internamento	0,90 m	1,30 m	1,00 m	1,17 m²	2,34 m²
2	J05	Portinhola de vidro - Sala de internamento	0,90 m	1,30 m	2,00 m	1,17 m²	2,34 m²
Total geral: 29							38,35 m²

ESQUADRIAS - PORTAS						
QTD.	CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL
19	P01	Porta de giro de alumínio - 1 folha	2,10 m	0,80 m	1,68 m²	31,92 m²
3	P02	Porta de giro de alumínio - 2 folhas	2,10 m	1,20 m	2,52 m²	7,56 m²
1	PJ01	Porta Janela de Correr com - 4 folhas de vidro	2,10 m	2,00 m	4,20 m²	4,20 m²
Total geral: 23						43,68 m²

ESQUADRIAS - PORTÕES METÁLICO FECHADO						
QTD.	CÓD	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL
60	PF01	Portão metálico totalmente fechado - 1 folha de abrir	2,00 m	1,00 m	2,00 m²	120,00 m²
1	PF02	Portão metálico totalmente fechado - 1 folha de abrir	1,20 m	1,00 m	1,20 m²	1,20 m²
Total geral: 61						121,20 m²

ESQUADRIAS - PORTÕES COM GRADIL						
QTD.	CÓD	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL
68	PT01	Portão de acesso - com gradil tela de arame galvanizado com malha quadriculada 3/4 (alta ressistência) com fechadura	2,00 m	1,00 m	2,00 m²	136,00 m²
4	PT02	Portão de acesso 2 folhas de giro - com gradil tela de arame galvanizado com malha quadriculada 3/4 (alta ressistência) com fechadura	2,00 m	1,85 m	3,70 m²	14,80 m²
2	PT03	Portão de acesso de veículos 2 folhas de giro - com gradil tela de arame galvanizado com malha quadriculada 3/4 (alta ressistência) com fechadura	2,00 m	3,50 m	7,00 m²	14,00 m²
Total geral: 74						164,80 m²

QUANTITATIVO - PISOS EXTERNO - PAVER		
DESCRIÇÃO	ÁREA	VOLUME
Pavimentação intertravada sobre base de areia (e=8cm) para pisos externos (passagem de veículos e estacionamento)	276,86 m²	22,15 m³
Pavimentação intertravada sobre base de areia (e= 6cm) para pisos externos (passeio)	592,91 m²	35,57 m³
	869,78 m²	57,72 m³

QUANTITATIVO - PISOS		
DESCRIÇÃO	ÁREA	VOLUME
BAIAS		
Brita nº01 sobre rãfia de solo e solo compactado	1014,21 m²	50,71 m³
Piso de concreto com acabemento de cimento queimado	601,52 m²	60,15 m³
BLOCO ADM E MÉDICO		
Contrapiso	229,95 m²	22,99 m³
Laje rebocada e pintada	284,07 m²	28,41 m³
Piso Cerâmico 60x60 Antiderrapante PEI 5 - Cor Cinza Claro	232,31 m²	11,62 m³
ÁREA DE LAZER E JARDINS		
Grama São Carlos	1999,12 m²	199,91 m³

TABELA DE TELHADO		
DESCRIÇÃO	ÁREA	AMBIENTE
Telha de cerâmica - i = 30%	322,42 m²	BLOCO ADM E MÉDICO / BLOCO COZINHA FORNO A LENHA
Telhado de Fibrocimento Térmica Branca Top Confort i=15%	514,34 m²	BAIAS

TABELA - ALAMBRADO			
DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	ÁREA
Alambrado com Tela Soldada Galvanizada - tela de arame galvanizado com malha quadriculada 3/4 (alta ressistência)	621,45 m	1,50 m	932,17 m²

TABELA - PAREDES				
DESCRIÇÃO	ESP.	COMP.	ÁREA	VOLUME
Parede de alvenaria 15 cm	15 cm	210,23 m	481,83 m²	72,27 m³
Parede de bloco de concreto aparente com pintura cinza clara	15 cm	1722,70 m	2198,50 m²	329,54 m³

TABELA CAMADAS PAREDE	
DESCRIÇÃO	ÁREA
Chapisco	963,61 m²
Emboço	963,62 m²
Reboco liso	963,61 m²

PAREDES - PINTURA	
DESCRIÇÃO	ÁREA
Pintura Externa Acetinada - Cor Verde	227,76 m²
Pintura Interna Acetinada - Cor Branca	423,42 m²

TABELA REVESTIMENTO DE PAREDE	
DESCRIÇÃO	ÁREA
Revestimento de Parede - Porcelanato 30x60 cm	304,93 m²

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
PROJETO GERAL

PRANCHA: 01/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

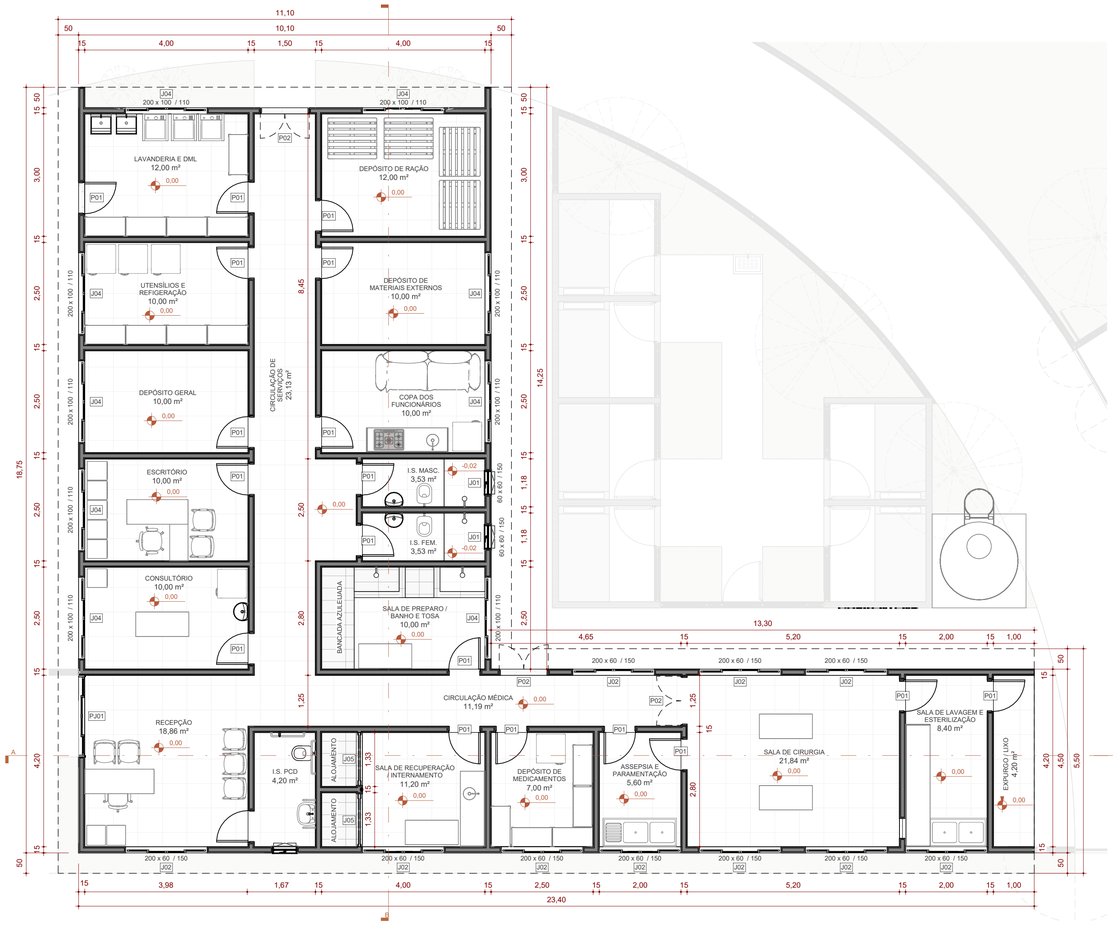
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

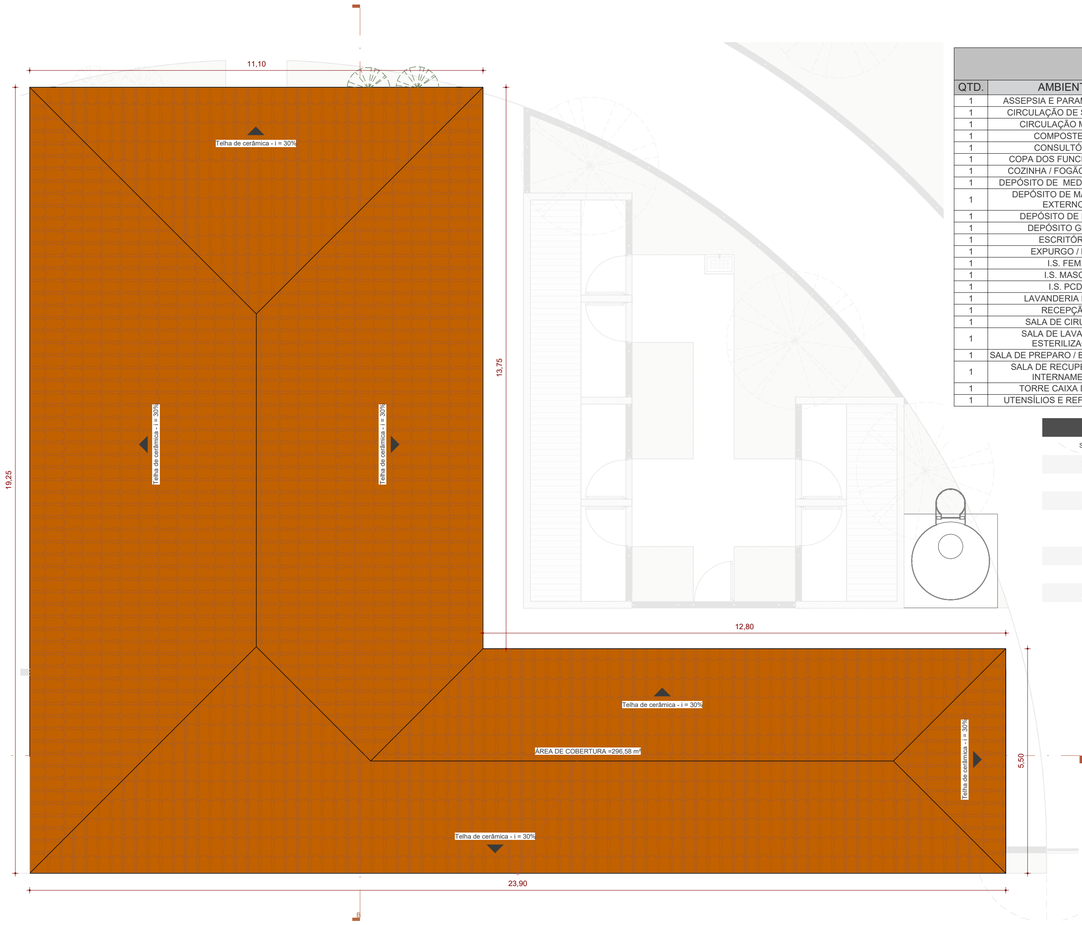
AUTOR DO PROJETO:

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU nº A281413-7

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



01 PLANTA BAIXA - BLOCO ADMINISTRATIVO E MÉDICO
Escala: 1 : 75



02 PLANTA COBERTURA - BLOCO ADMINISTRATIVO E MÉDICO
Escala: 1 : 75

AMBIENTES					
QTD.	AMBIENTE	PAREDE	FORRO	PISO	ÁREA
1	ASSEPSIA E PARAMENTAÇÃO	2	1	1	5,60 m²
1	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇOS	1	1	1	23,13 m²
1	CIRCULAÇÃO MÉDICA	1	1	1	11,19 m²
1	COMPOSTEIRA				2,59 m²
1	CONSULTÓRIO	1	1	1	10,00 m²
1	COPA DOS FUNCIONÁRIOS	1 / 2	1	1	10,00 m²
1	COZINHA / FOGÃO A LENHA	2	1	1	13,44 m²
1	DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS	1	1	1	7,00 m²
1	DEPÓSITO DE MATERIAIS EXTERNOS	1	1	1	10,00 m²
1	DEPÓSITO DE RAÇÃO	1	1	1	12,00 m²
1	DEPÓSITO GERAL	1	1	1	10,00 m²
1	ESCRITÓRIO	1	1	1	10,00 m²
1	EXPURGO / LIXO	2	1	1	4,20 m²
1	I.S. FEM.	2	1	1	3,53 m²
1	I.S. MASC.	2	1	1	3,53 m²
1	I.S. PCD	2	1	1	4,20 m²
1	LAVANDERIA E DML	2	1	1	12,00 m²
1	RECEPÇÃO	1	1	1	18,86 m²
1	SALA DE CIRURGIA	2	1	1	21,84 m²
1	SALA DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO	2	1	1	8,40 m²
1	SALA DE PREPARO / BANHO E TOSA	2	1	1	10,00 m²
1	SALA DE RECUPERAÇÃO / INTERNAMENTO	2	1	1	11,20 m²
1	TORRE CAIXA D'ÁGUA				337,74 m²
1	UTENSÍLIOS E REFIGERAÇÃO	1	1	1	10,00 m²

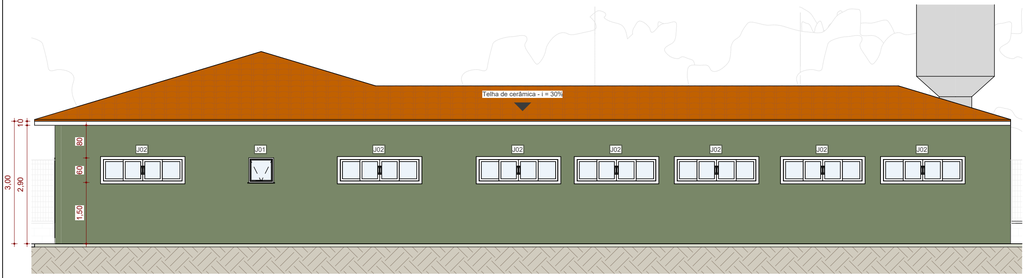
ESPECIFICAÇÕES	
Símbolo	Legenda
○	PISO
1-	Piso Porcelanado 60 x 60 RET AC - Acabamento Cimentado - PEI 5
□	PAREDE INTERNA
1-	Pintura Acrílica Acetinada - Cor Branco Gelo
2-	Cerâmica Retificado 30 x 60 cm - Cor Branca
□	PAREDE EXTERNA
1-	Pintura Acrílica - Textura Fina - Cor Verde
△	FORRO
1-	Laje rebocada com pintura branca



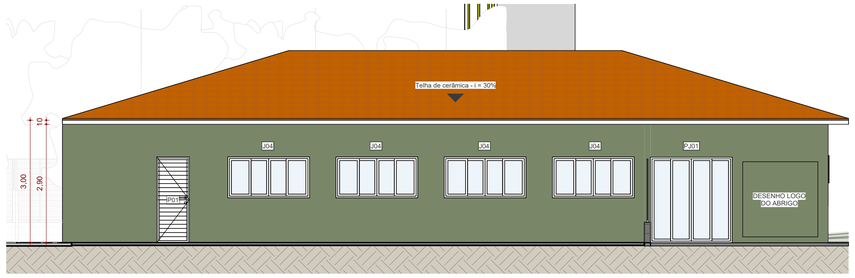
VISTA - ENTRADA



VISTA EXTERNA



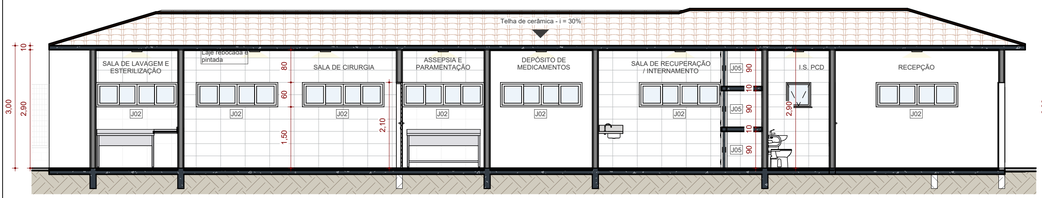
03 ELEVAÇÃO FRONTAL
Escala: 1 : 75



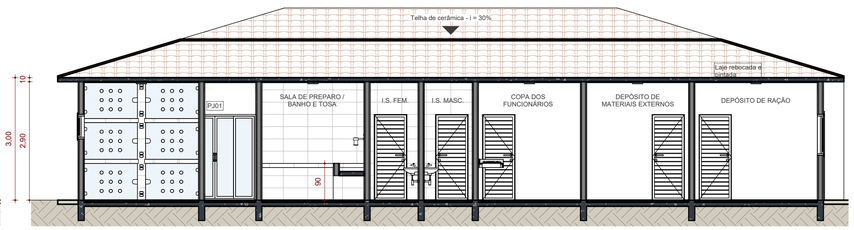
04 ELEVAÇÃO LATERAL
Escala: 1 : 75

ESQUADRIAS - JANELAS							
QTD.	CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ALTURA PEITORIL	ÁREA	ÁREA TOTAL
3	J01	Janela Maxim-Ar	0,60 m	0,60 m	1,50 m	0,36 m²	1,08 m²
10	J02	Janela de Correr 4 Folhas	0,60 m	2,00 m	1,50 m	1,20 m²	12,00 m²
1	J03	Óculo de passagem de materiais p/ sala de cirurgia	0,50 m	0,50 m	1,00 m	0,25 m²	0,25 m²
9	J04	Janela de Correr 4 Folhas	1,00 m	2,00 m	1,10 m	2,00 m²	18,00 m²
2	J05	Portinhola de vidro - Sala de internamento	0,90 m	1,30 m	0,00 m	1,17 m²	2,34 m²
2	J05	Portinhola de vidro - Sala de internamento	0,90 m	1,30 m	1,00 m	1,17 m²	2,34 m²
2	J05	Portinhola de vidro - Sala de internamento	0,90 m	1,30 m	2,00 m	1,17 m²	2,34 m²
Total geral: 29							38,35 m²

ESQUADRIAS - PORTAS						
QTD.	CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL
19	P01	Porta de giro de alumínio - 1 folha	2,10 m	0,80 m	1,68 m²	31,92 m²
3	P02	Porta de giro de alumínio - 2 folhas	2,10 m	1,20 m	2,52 m²	7,56 m²
1	PJ01	Porta Janela de Correr com - 4 folhas de vidro	2,10 m	2,00 m	4,20 m²	4,20 m²
Total geral: 23						43,68 m²



05 CORTE A
Escala: 1 : 75



06 CORTE B
Escala: 1 : 75

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA: DETALHE - BLOCO ADM E MÉDICO

PRANCHA: 02/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

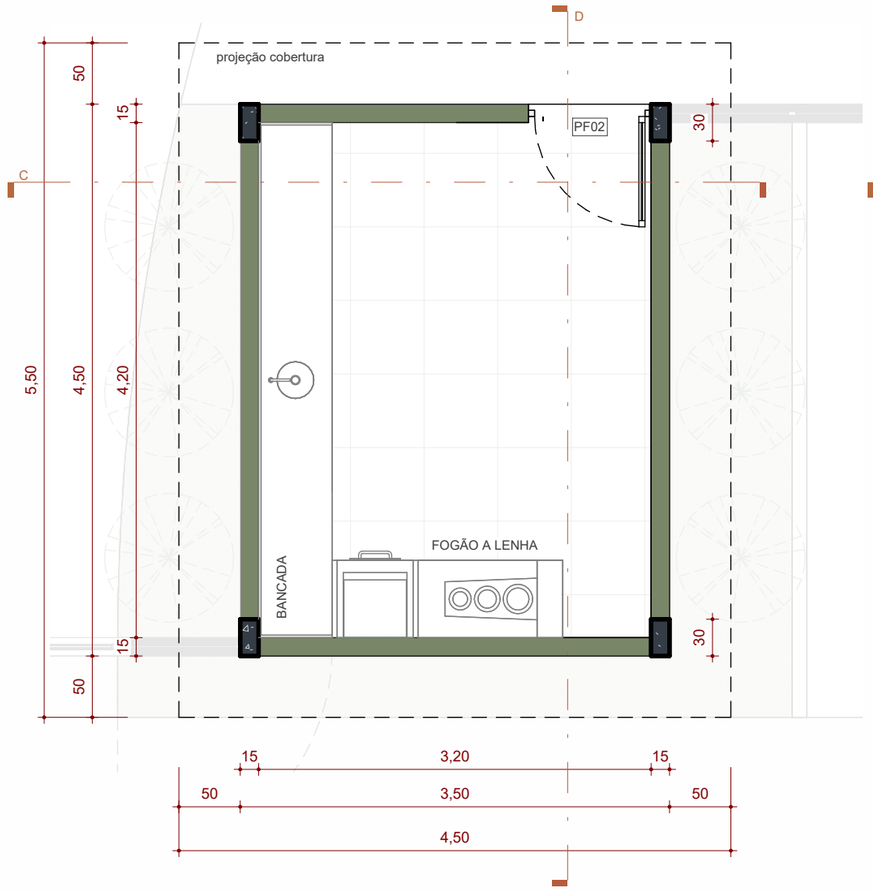
ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

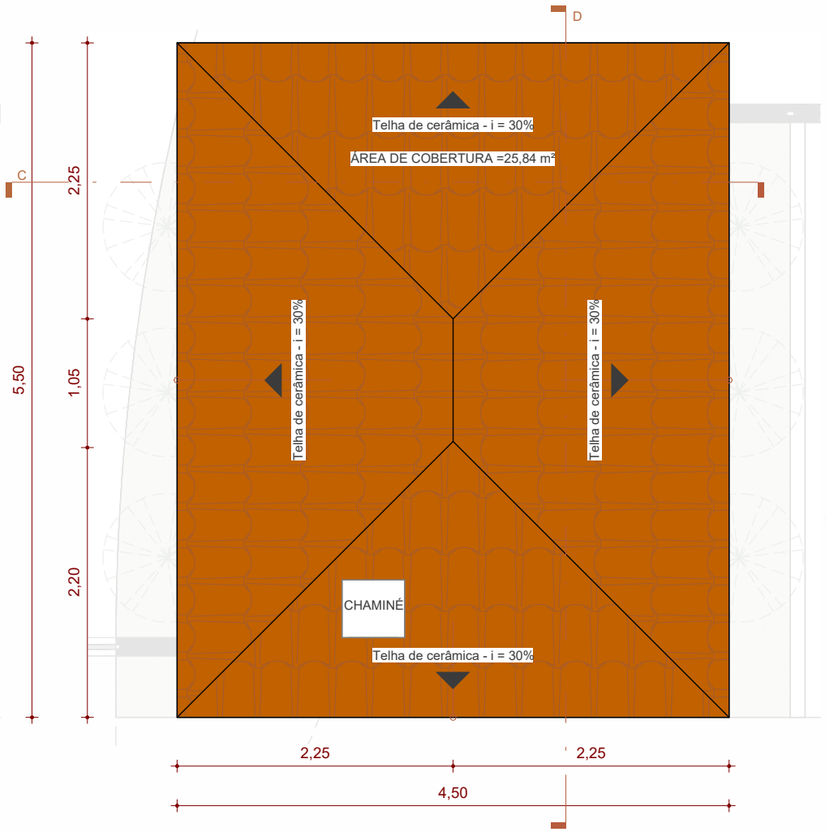
AUTOR DO PROJETO:
Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU/ nº A281413-7

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



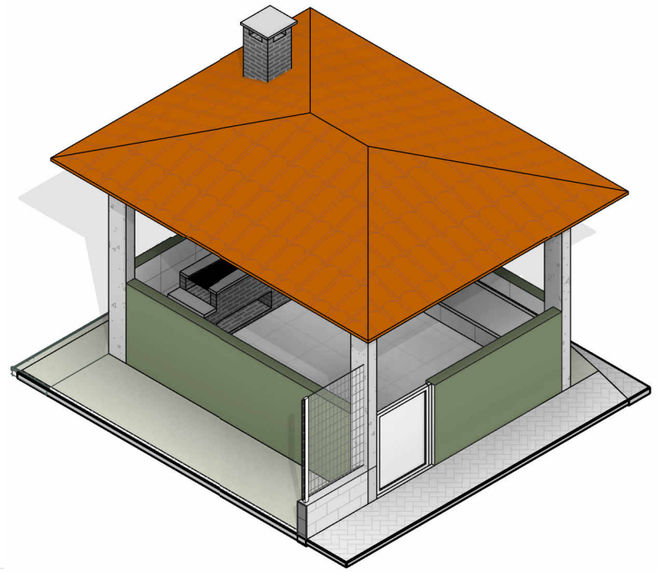
01 PLANTA BAIXA - COZINHA ABERTA

Escala: 1 : 50

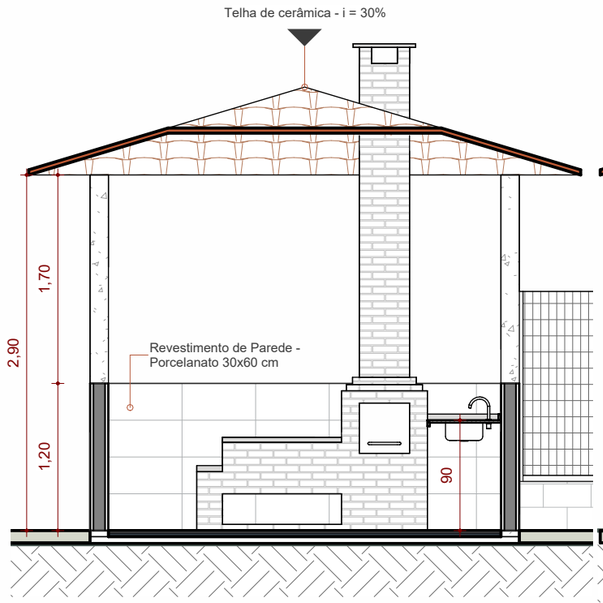


02 PLANTA COBERTURA - COZINHA ABERTA

Escala: 1 : 50

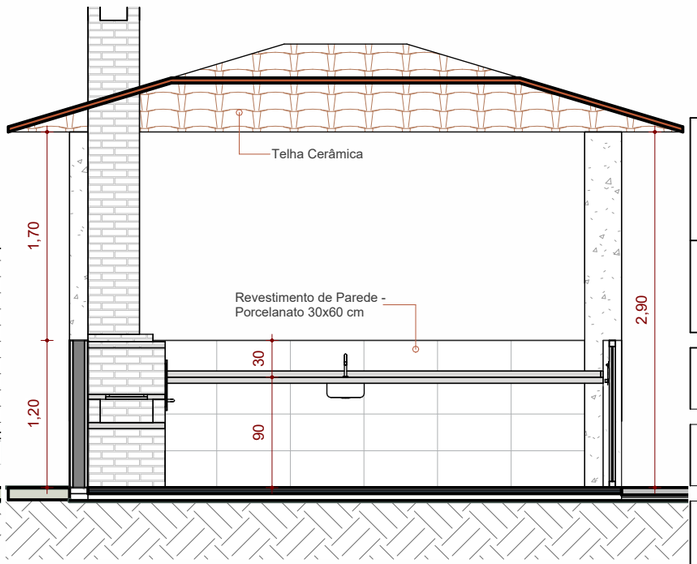


3D - COZINHA ABERTA



03 CORTE C

Escala: 1 : 50



04 CORTE D

Escala: 1 : 50

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - COZINHA ABERTA

PRANCHA: 03/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: 1 : 50

DATA: 27/03/2025

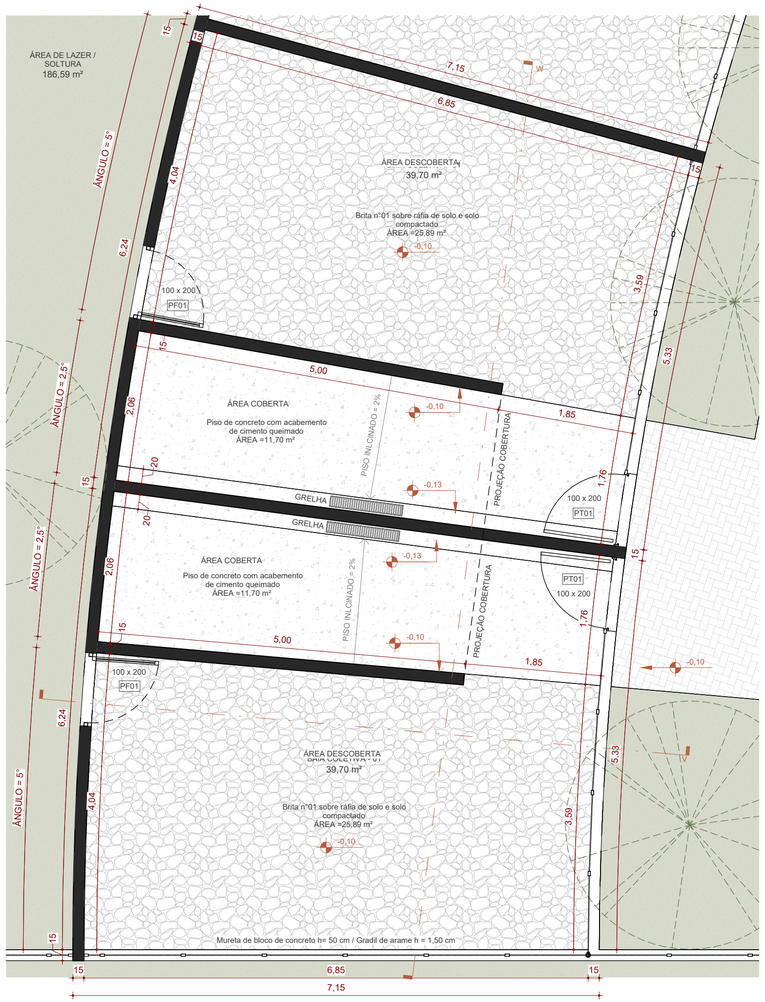
PROPRIETÁRIO:

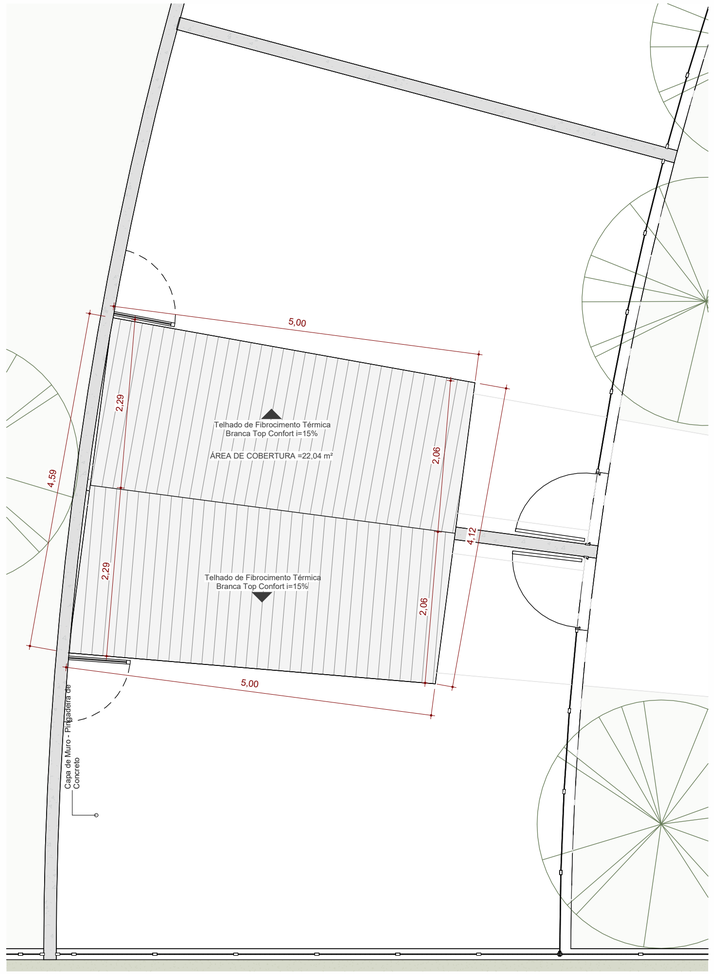
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

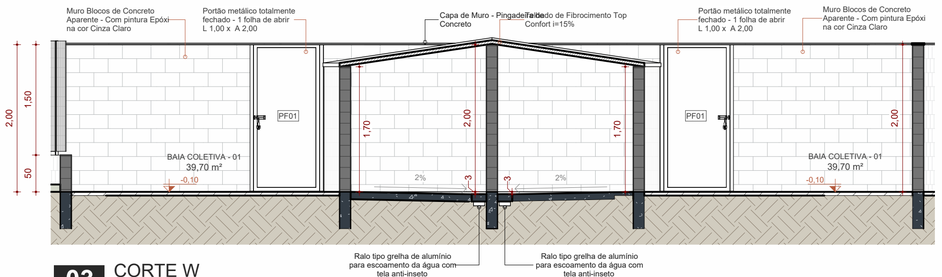
AUTOR DO PROJETO:

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU n° A281413-7

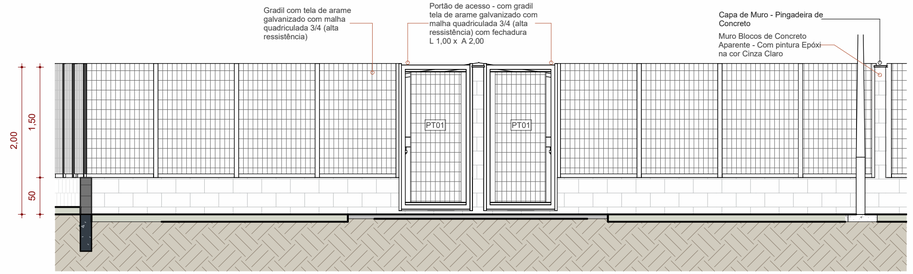
RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:







03 CORTE W
Escala: 1 : 50



04 VISTA FRONTAL - BAIA COLEITVA 01
Escala: 1 : 50

05 CORTE V
Escala: 1 : 50

01 PLANTA BAIXA - BAIA COLETIVA 01 - 39,70 m²
Escala: 1 : 50

A BAIA COLETIVA 01 FOI PENSADA PARA ABRIGAR ATÉ **7** CÃES POR BAIA.

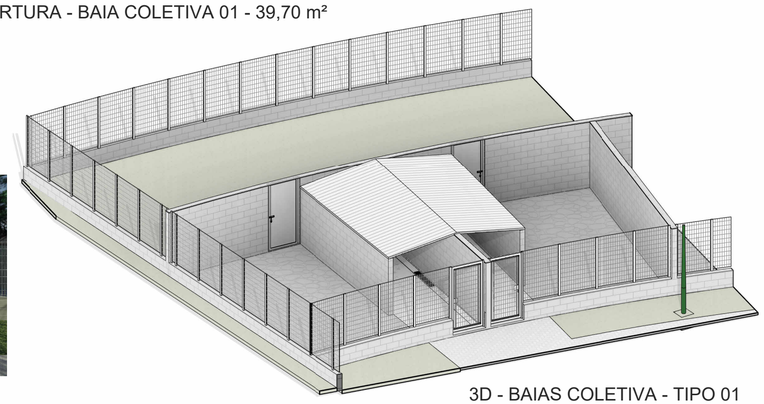
02 PLANTA DE COBERTURA - BAIA COLETIVA 01 - 39,70 m²
Escala: 1 : 50



PERSPECTIVA BAIA COLETIVA 01 - VISTA INTERNA



PERSPECTIVA BAIA COLETIVA 01 - VISTA EXTERNA



3D - BAIAS COLETIVA - TIPO 01

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - BAIAS COLETIVAS 01

PRANCHA: 04/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

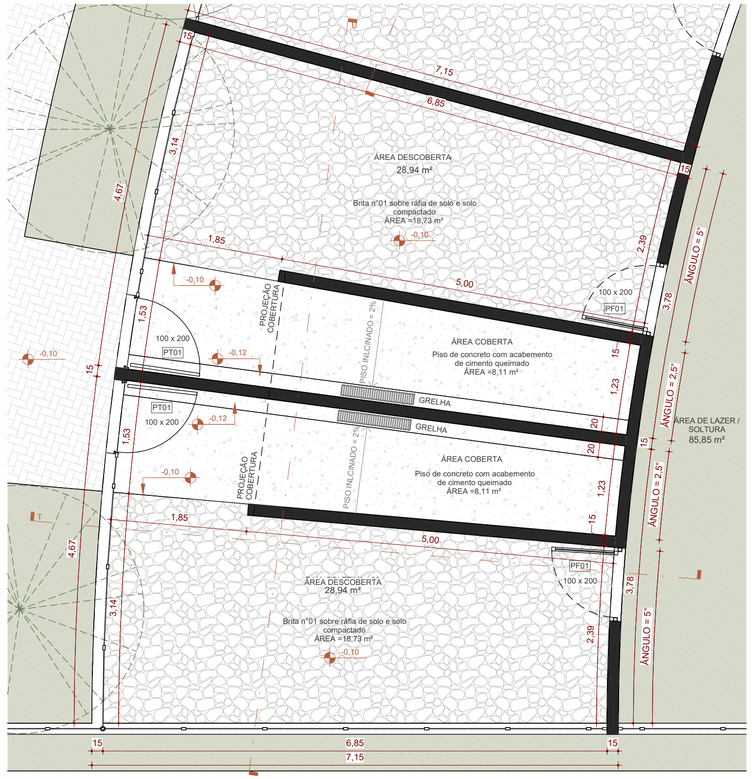
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

AUTOR DO PROJETO:

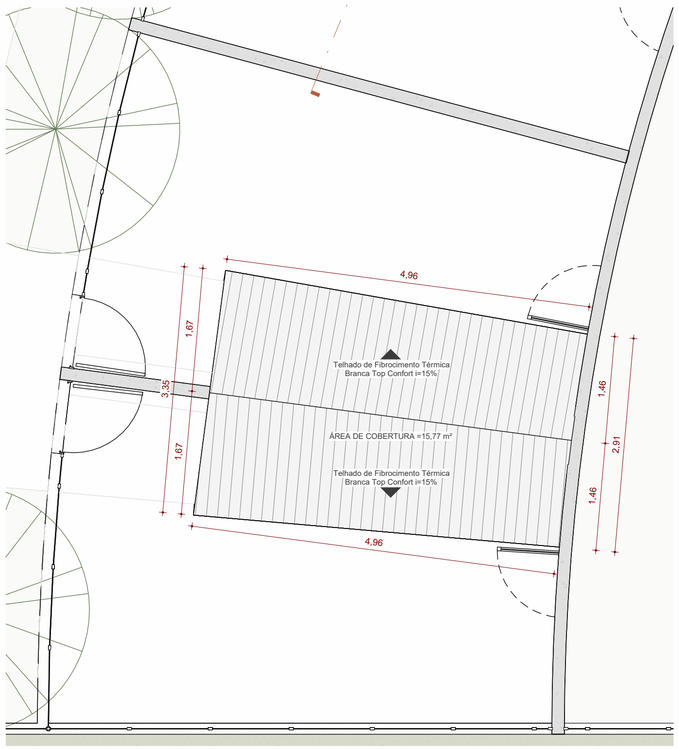
Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU nº A281413-7

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



01 PLANTA BAIXA - BAIA COLETIVA 02 - 28,94 m²
Escala: 1 : 50

A BAIA COLETIVA 02 FOI PENSADA PARA ABRIGAR ATÉ **5** CÃES POR BAIA.



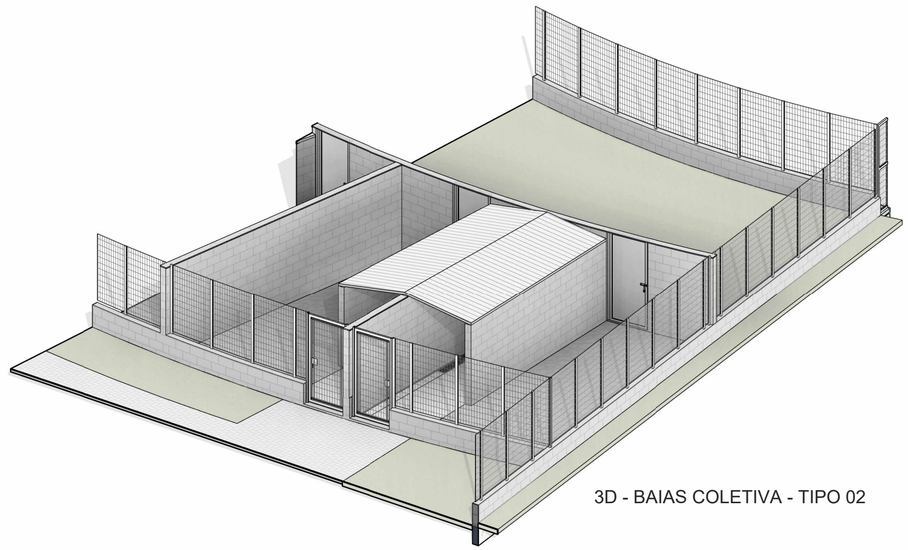
02 PLANTA DE COBERTURA - BAIA COLETIVA 02 - 28,94 m²
Escala: 1 : 50



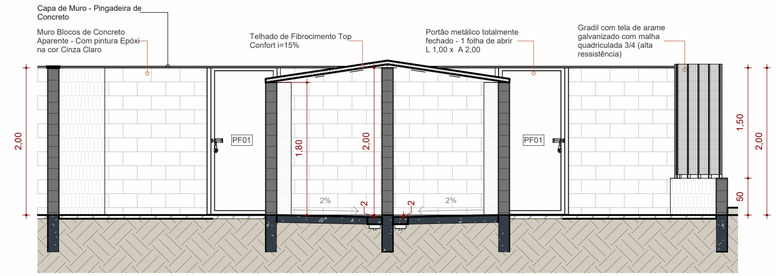
PERSPECTIVA BAIA COLETIVA 02 - VISTA EXTERNA



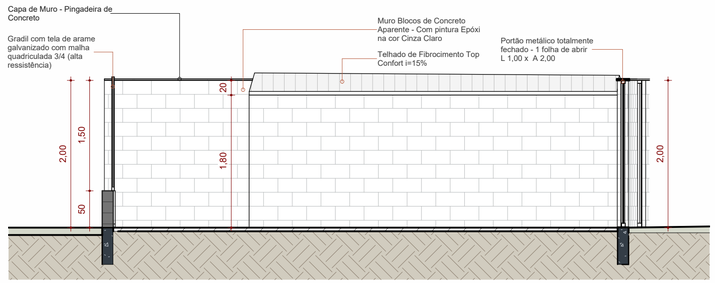
PERSPECTIVA BAIA COLETIVA 02 - VISTA INTERNA



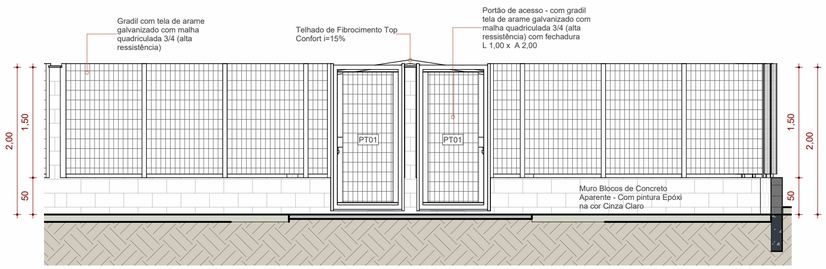
3D - BAIAS COLETIVA - TIPO 02



03 CORTE U
Escala: 1 : 50



04 CORTE T
Escala: 1 : 50



05 ELEV. FRONTAL - BAIAS COLETIVA 02
Escala: 1 : 50

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - BAIAS COLETIVAS 02

PRANCHA: 05/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

AUTOR DO PROJETO:

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU nº A281413-7

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



01 PLANTA BAIXA - BAIA COLETIVA 03 / BAIA INDIVIDUAL
Escala: 1 : 50

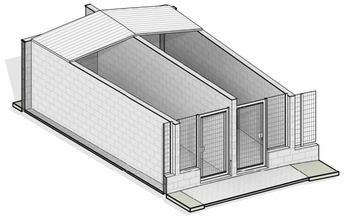
A BAIA COLETIVA 03 FOI PENSADA PARA ABRIGAR ATÉ**5** CÃES POR BAIA. / BAIA INDIVIDUAL APENAS 1 CÃO POR BAIA.



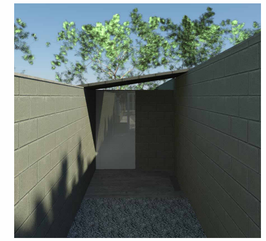
03 PLANTA DE COBERTURA - BAIA COLETIVA 03 / BAIA INDIVIDUAL
Escala: 1 : 75



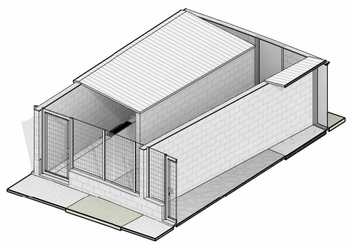
PERSPECTIVA BAIA COLETIVA 03 - VISTA EXTERNA



3D - BAIAS INDIVIDUAL



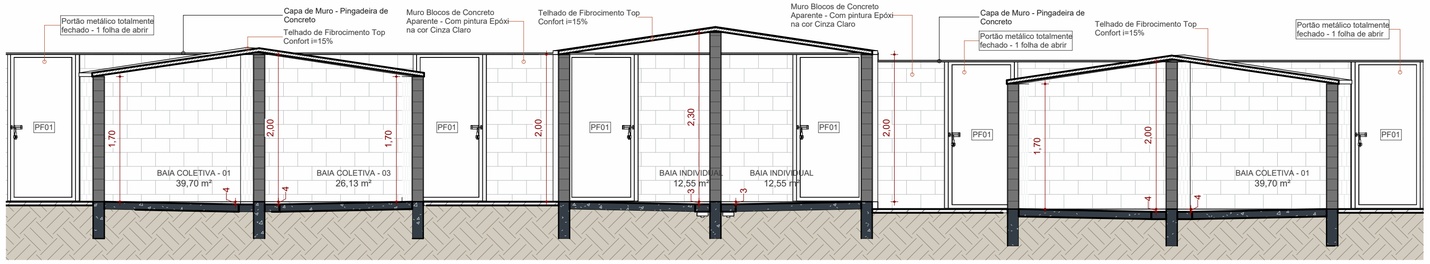
VSTA INTERNA - BAIA INDIVIDUAL



3D - BAIAS COLETIVA - TIPO 03



BAIA COLETIVA 03 - INTERNO



02 CORTE S
Escala: 1 : 50

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - BAIAS COLETIVAS 03 E INDIVIDUAL

PRANCHA: 06/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

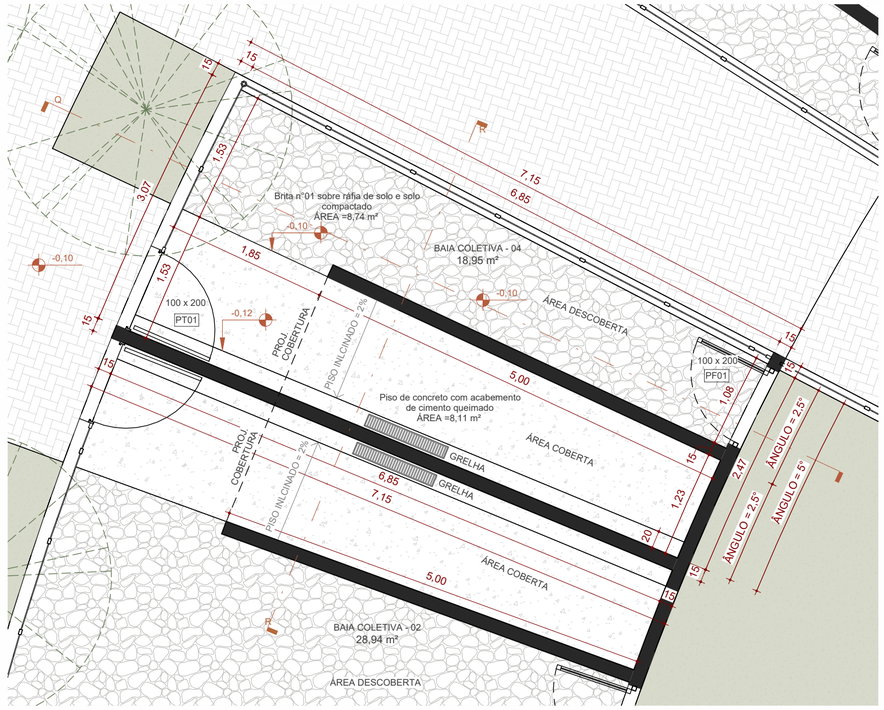
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

AUTOR DO PROJETO:

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU nº A281413-7

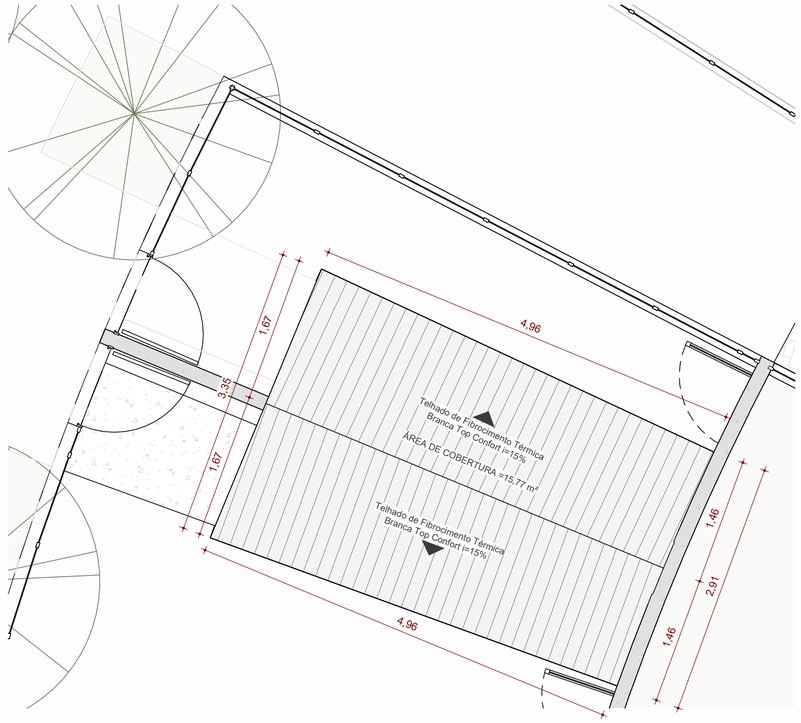
RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



01 PLANTA BAIXA - BAIA COLETIVA 04 - 18,95 m²

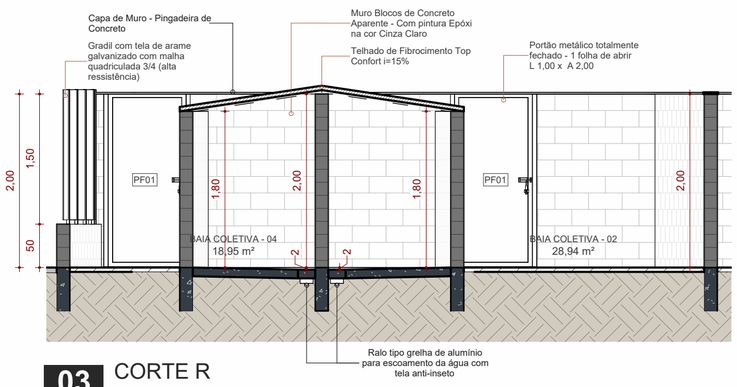
Escala: 1 : 50

A BAIA COLETIVA 02 FOI PENSADA PARA ABRIGAR ATÉ **3** CÃES POR BAIA.



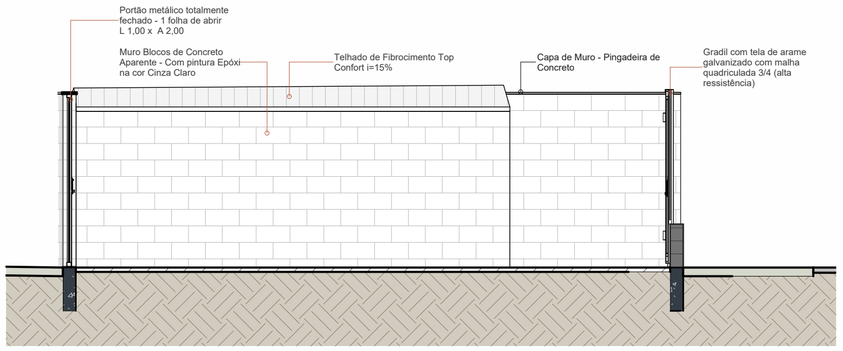
02 PLANTA DE COBERTURA - BAIA COLETIVA 04 - 18,95 m²

Escala: 1 : 50



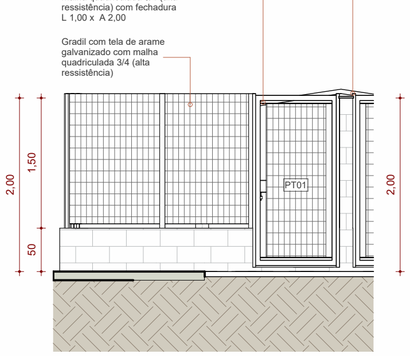
03 CORTE R

Escala: 1 : 50



04 CORTE Q

Escala: 1 : 50

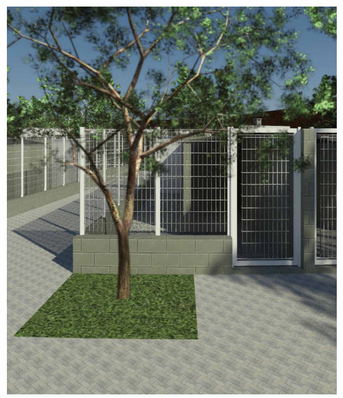


05 ELEV. FRONTAL - BAIAS COLETIVA 04

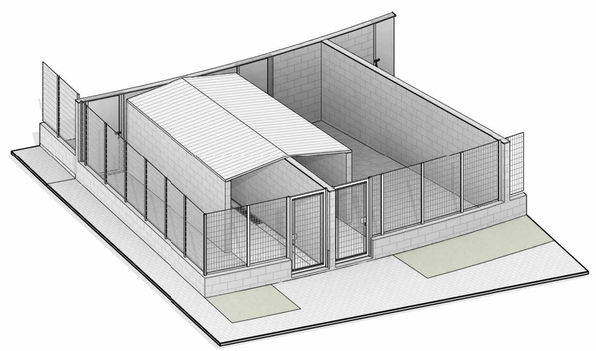
Escala: 1 : 50



PERSP. BAIA COLETIVA 04 - VISTA INTERNA



PERSP. BAIA COLETIVA 04 - VISTA EXTERNA



3D - BAIAS COLETIVA - TIPO 04

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - BAIAS COLETIVAS 04

PRANCHA: 07/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

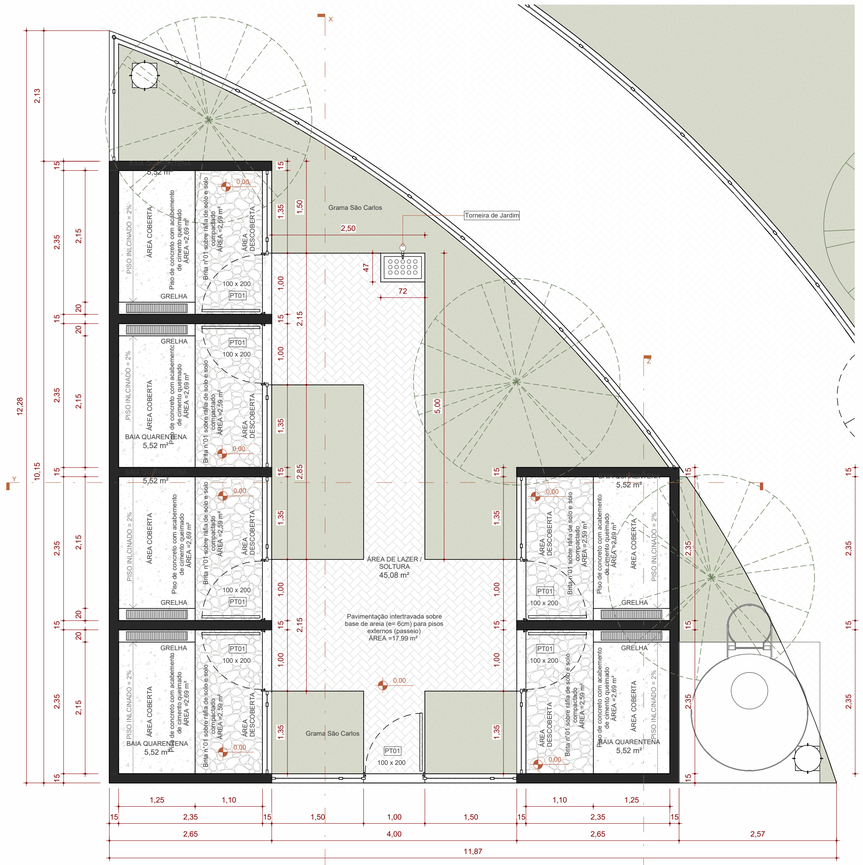
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

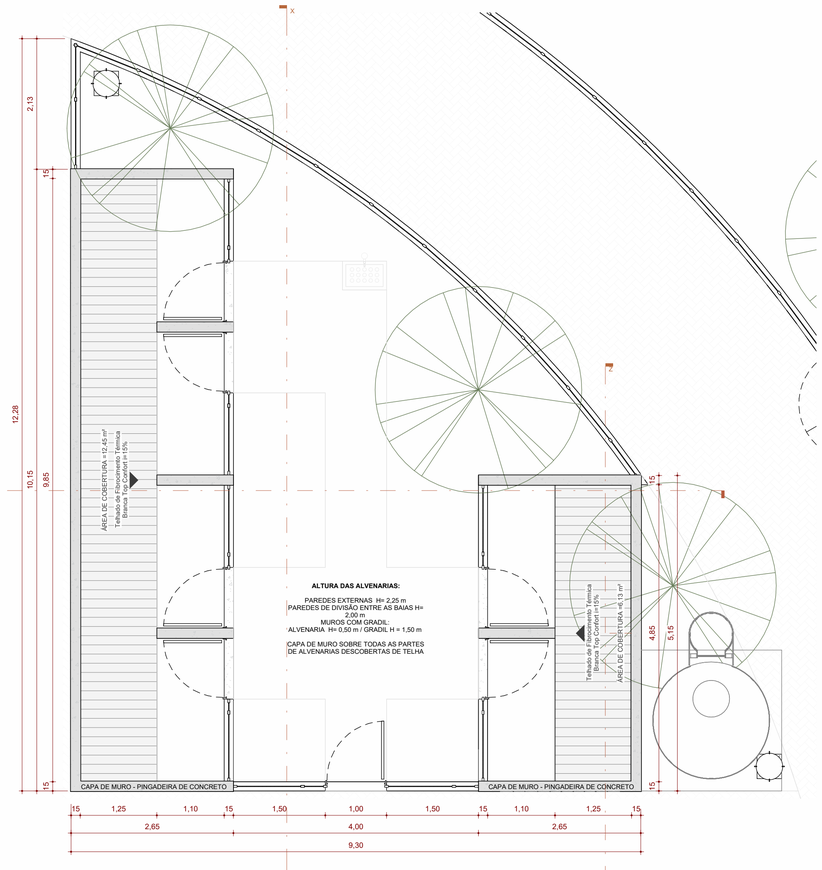
AUTOR DO PROJETO:

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU nº A281413-7

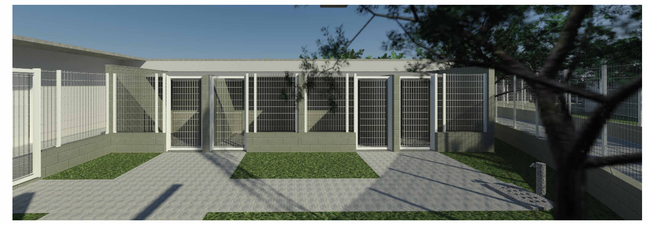
RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



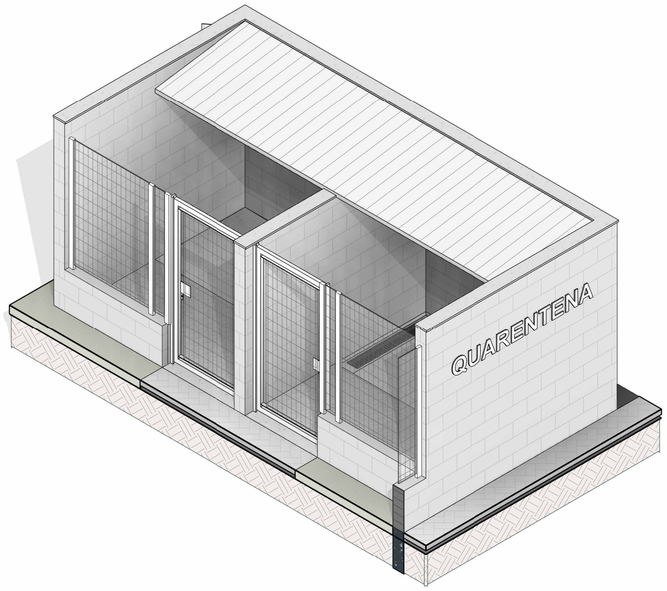
01 PLANTA BAIXA - BAIAS QUARENTENA
Escala: 1 : 50

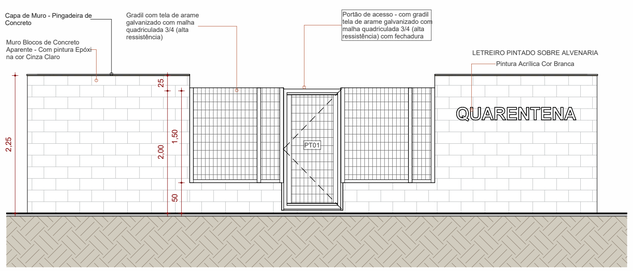


02 PLANTA DE COBERTURA - BAIAS QUARENTENA
Escala: 1 : 50

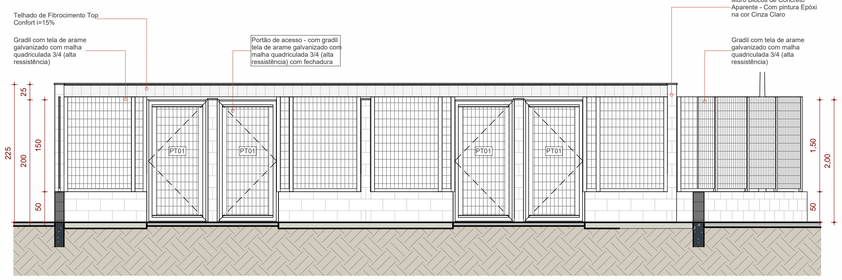


PERSPECTIVA INTERNA - BAIA QUARENTENA

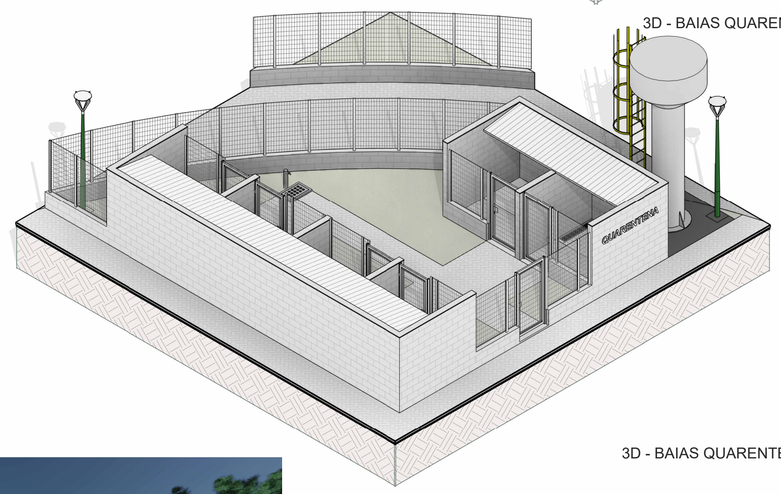




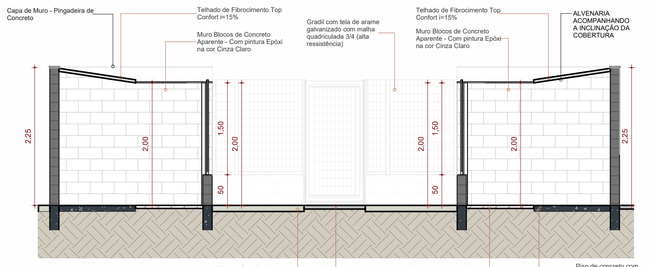
03 ELEV. FRONTAL - BAIAS QUARENTENA
Escala: 1 : 50



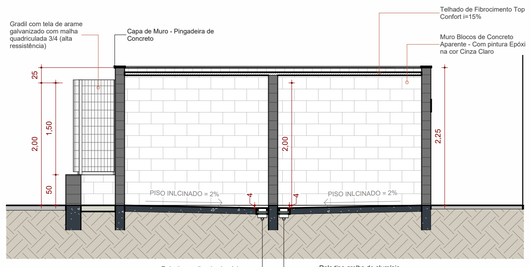
04 CORTE X
Escala: 1 : 50



3D - BAIAS QUARENTENA



05 CORTE Y
Escala: 1 : 50



06 CORTE Z
Escala: 1 : 50



PERSPECTIVA EXTERNA - BAIA QUARENTENA

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - BAIAS QUARENTENA

PRANCHA: 08/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

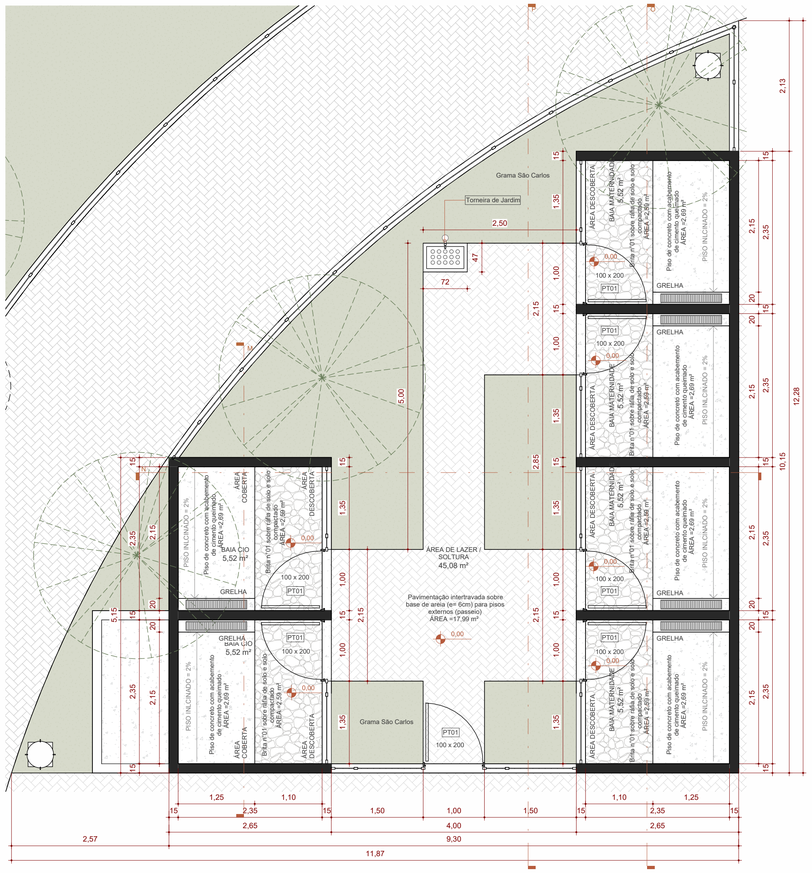
ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

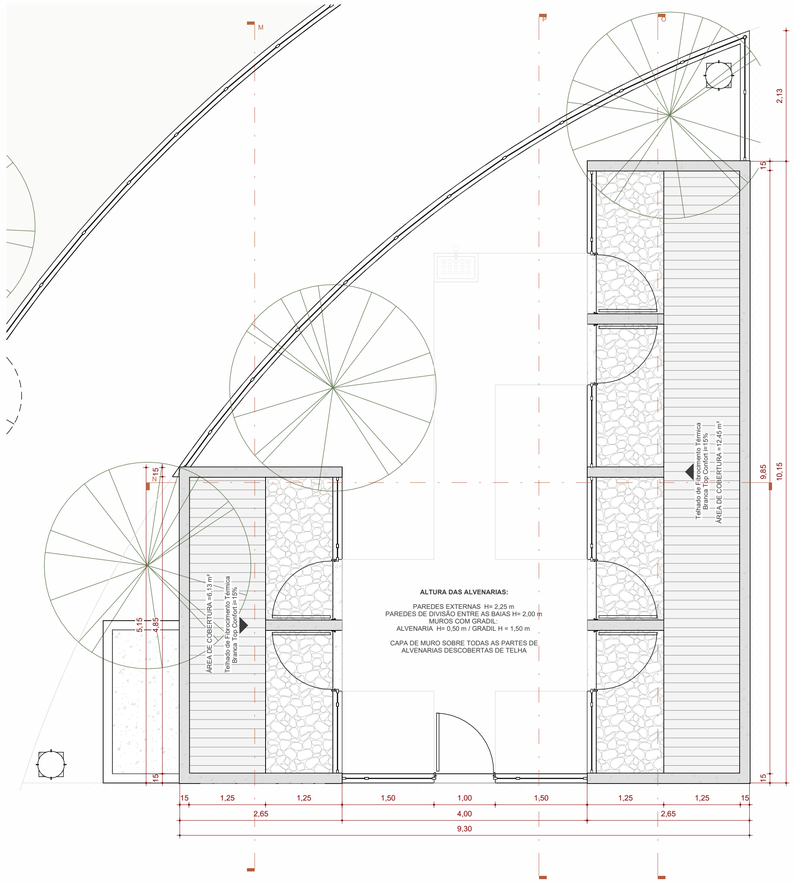
AUTOR DO PROJETO:
Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU n° A281413-7

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:



01 PLANTA BAIXA - BAIAS MATERNIDADE / CIO

Escala: 1 : 50

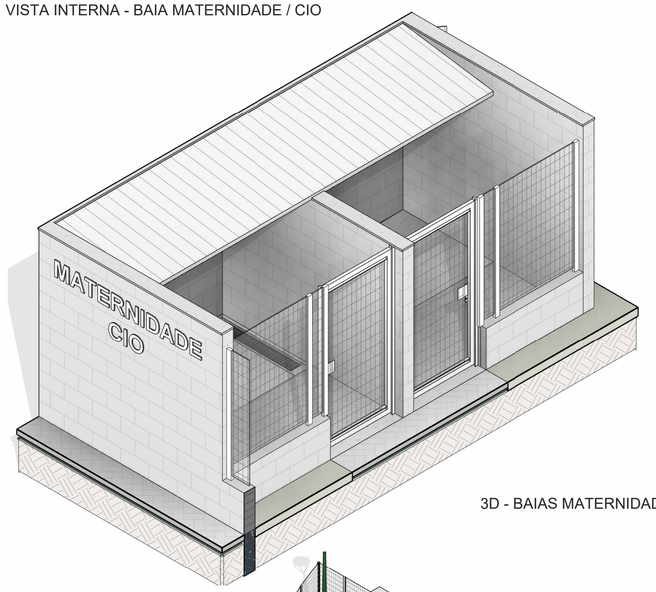


02 PLANTA DE COBERTURA - BAIAS MATERNIDADE / CIO

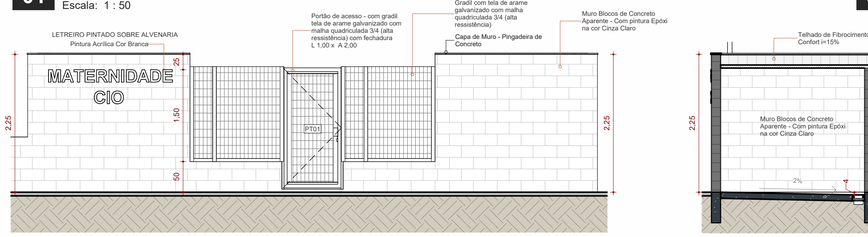
Escala: 1 : 50



VISTA INTERNA - BAIA MATERNIDADE / CIO

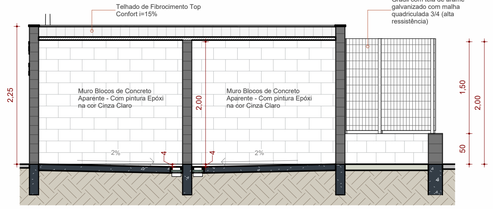


3D - BAIAS MATERNIDADE / CIO



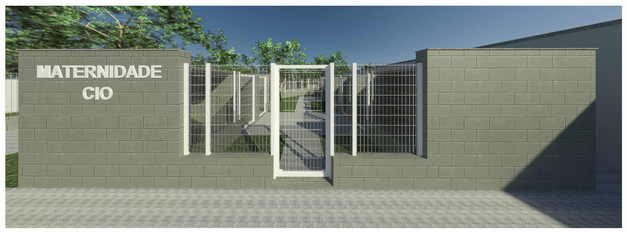
03 ELEV. FRONTAL - BAIAS MATERNIDADE / CIO

Escala: 1 : 50

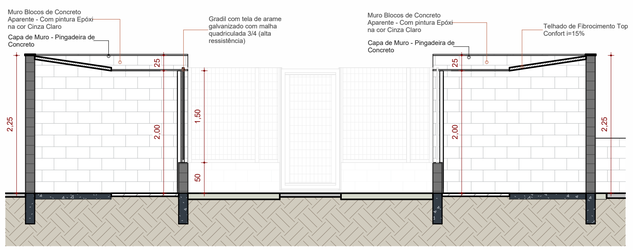


04 CORTE M

Escala: 1 : 50

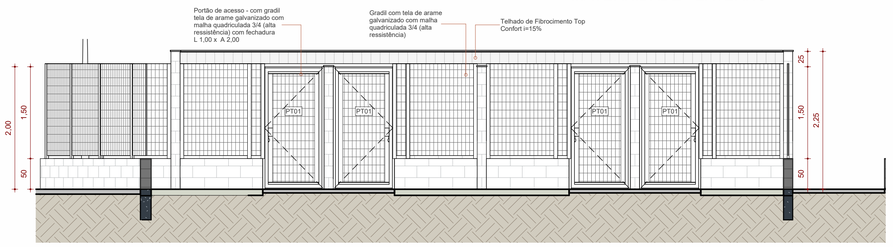


MATERNIDADE - EXTERNO



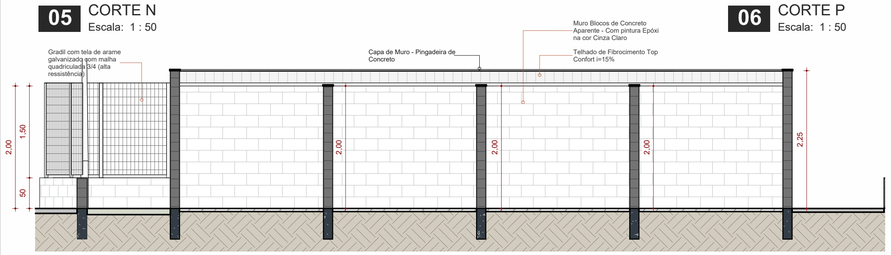
05 CORTE N

Escala: 1 : 50



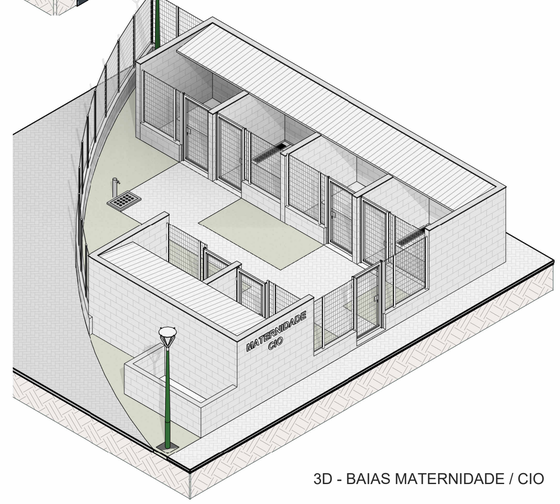
06 CORTE P

Escala: 1 : 50



07 CORTE O

Escala: 1 : 50



3D - BAIAS MATERNIDADE / CIO

PREFEITURA DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

@prefeituramunicipaldeivaipora
engenharia@ivaipora.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã - PR - (43) 3472-4600

TÍTULO DA PRANCHA:
DETALHE - BAIAS MATERNIDADE / CIO

PRANCHA: 09/09

PROJETO: CANIL MUNICIPAL

ETAPA: EXECUTIVO

ENDEREÇO: Pedreira - Rod. Mun. Nicolau Koltun

ESCALA: Como indicado

DATA: 27/03/2025

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CNPJ: 75.741.330/0001-37

AUTOR DO PROJETO:

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU n° A281413-7

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: